EMENDA Nº AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2025 - PLANO PLURIANUAL 2026-2029

Acrescenta ao Anexo II do Projeto de Lei Complementar nº 19/2025 - Plano Plurianual 2026-2029 o Produto "Salas de Recursos Multifuncionais novas e adaptadas" na Ação 17 - Ampliar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) buscando novas estratégias, para a garantia da oferta de educação especializada com qualidade - Programa 0501 – Mais Educação - Eixo Estratégico: 5. Educação Plena

Art. 1º O Projeto de Lei Complementar nº 19/2025 para a vigorar com a seguinte alteração:

ANEXO II - PLANO PLURIANUAL 2026/2029

Eixo Estratégico: 5. Educação Plena			
Programa: 0501 – Mais Educação			
Ação	**Produto**	**Unidade**	**Metas Físicas**
17 - Ampliar o Atendimento Educacional Especializado (AEE) buscando novas estratégias, para a garantia da oferta de educação especializada com qualidade	Salas de Recursos Multifuncionais novas e adaptadas	sala	20

Sala de Sessões Edmundo Pinto de Almeida Neto, 09 de setembro de 2025.

Assinado de forma digital por FELIPE SANDRI SCHAFER:85580643268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=09035422000177, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=FELIPE SANDRI SCHAFER:85580643268
Dados: 2025.09.09 07:54:58 -05'00'

Felipe Tchê
Vereador – PP

Justificativa

Referência da emenda: inclusão do produto na Ação 17 do Programa 0501 – Mais Educação.

Diagnóstico local

A rede municipal convive com alta demanda por Atendimento Educacional Especializado (AEE) e barreiras de acessibilidade (arquitetônicas, comunicacionais e pedagógicas), em especial nas escolas de bairros periféricos e áreas com maior vulnerabilidade social. Salas de recursos adequadas e distribuídas estrategicamente reduzem deslocamentos das famílias, qualificam o apoio ao professor da classe comum e ampliam respostas para TEA, deficiência intelectual, auditiva, visual e múltiplas.

Base legal e programática

O AEE integra o dever do Estado com a educação inclusiva (Decreto 7.611/2011) e a LBI assegura acessibilidade e apoio adequado na escola regular (Lei 13.146/2015). O MEC orienta que as Salas de Recursos Multifuncionais sejam o espaço estruturante do AEE com materiais e tecnologia assistiva.

O que a emenda entrega

Implantação/adaptação de 20 salas com: mobiliário acessível, recursos de TA (sistemas de comunicação alternativa, lupas eletrônicas, impressoras braille/relvo, softwares leitores), acústica mínima, internet estável e formação continuada de professores do AEE.

Viabilidade e fontes

Aquisições via pregão/ata; possibilidade de captação com MEC/FNDE (programas de inclusão) e emendas parlamentares. Integração com a equipe de tecnologia educacional para manutenção e com a saúde (fono/TO/fisio) para planos integrados.

Alinhamento

Eixo 5 – Educação Plena; fortalece aprendizagem, inclusão e permanência com qualidade.

Assinado de forma digital por FELIPE SANDRI SCHAFER:85580643268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5, ou=09035422000177, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=FELIPE SANDRI SCHAFER:85580643268
Dados: 2025.09.09 07:55:19 -05'00'

Felipe Tchê
Vereador – PP